



IV- Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices;

V - Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

Art 4º - A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Goiás, tem por objetivo:

I- promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II- identificar os desafios do envelhecimento plural no Estado, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III- propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa

Art 5º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora, equipe designada em ato do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art 6º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/GO, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Biany Souza Soares Lourenço - Presidente CEDPI-GO

Protocolo 510067

Revogação da Portaria nº 167/2024-GEPTR-SEDS.

Por ordem da Subsecretaria de Governança Institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social expedida por intermédio do Despacho nº 2052/2024/SEDS/SUB-GOVINS, nos autos nº 202410319009084, **resta revogada e sem efeito** a Portaria nº 167/2024-GEPTR-SEDS, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 24.429 de 09/12/2024.

Protocolo 509944

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 202417647002752

PARTES: **RESCINDENTE** - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ/MF 32.746.632/0001-95 e **RESCINDIDA** - XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA- CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10

DECISÃO: RESCISÃO dos Contratos nº 11/2024, nº 12/2024 e nº 14/2024, para aquisição de motoniveladoras, em razão do cumprimento do princípio do equilíbrio econômico, visando manter os preços reais atualmente praticados no mercado.

Fica notificada a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, nos termos do art. 26, § 3º, da Lei estadual n. 13.800, de 18 de janeiro de 2001, para ciência da presente decisão e, caso queira, apresente eventual recurso, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o art. 59 da mesma Lei.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: A presente RESCISÃO, fundamenta-se no Artigo 78, Inciso XII c/c o Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e de acordo com o Parecer nº 420/2024 da Procuradoria Setorial, conforme Ofício nº 1866/224.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 510178

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 143/2024

PROCESSO: 202417647004715

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS- CNPJ/MF sob o nº 33.331.661/0001-59.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB, Ano: 2019, Patrimônio n.º: 001964924, Chassi/Série: HBZN580NPKAH21352/NKAH21352.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 07 de janeiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 510188

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Aditivo

Processo: 202112404001508

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que visa a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 101/2022.

CNPJ: 01.787.506/0001-55 - Município de Caldas Novas - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 - **Vigência:** 01/01/2025 a 31/12/2026.

Protocolo 510088

Extrato de Aditivo

Processo: 202112404000916

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que visa a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 050/2021.

CNPJ: 01.373.497/0001-56 - Município de Guapó - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 955,00 - **Vigência:** 01/01/2025 a 31/03/2026.

Protocolo 510089

Extrato de Aditivo - EMATER

Processo: 202112404000023

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que visa a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 020/2021

CNPJ: 01.173.053/0001-77 - Município de Água Limpa - Goiás.

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 - **Vigência:** 01/01/2025 a 31/12/2025.

Protocolo 510184

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 01/2025-GOINFRA.

RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 95/2023- GOINFRA, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA REGIÃO SUL - LOTE 2. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 78, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93. **PROCESSO SEI N° 202400036016701.**

Protocolo 510056

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2024-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 31/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Aquisição de sistema de mapeamento aéreo - Drone, com suporte para integração de cargas e sensores variados e aplicações de robótica e sistema de posicionamento RTK, com respectivos softwares e acessórios; aquisição de conjuntos de receptores GNSS (L1/L2) com seus respectivos acessórios e softwares, para atender a Diretoria de Obras Rodoviárias da Goinfra (DOR), mediante Pregão Eletrônico nº 55/2024**, referente ao processo de contratação nº 106818 e processo SEI nº 202400005022712, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em